

Decreto nº 1886/2025

Buritinópolis - GO, 13 de outubro de 2025.

“Nomeia Conselho Municipal de Alimentação Escolar”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Buritinópolis, nas conformidades do que determina a Lei.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE será composto pelos membros relacionados abaixo, com suas respectivas representações e funções;

Representantes do Poder Executivo:

Titular – Jacson Silva Almeida

Suplente – Geanni Santos de Almeida

Representantes dos Docentes e Trabalhadores da Educação:

Titular – Cléia Dourado Magalhães (Presidente)

Suplente – Elizangela Pereira dos Anjos

Titular – Nezita Pereira de Souza

Suplente – Jacksandra Jesus Dourado

Representantes dos Pais e Alunos:

Titular – Lucilia dos Santos Silva

Suplente – Renata Moreira dos Santos

Titular – Ivanete Rosa dos Santos Azevedo

Suplente – Marinete do Carmo Santos Gomes

Representantes da Sociedade Civil:

Titular – Wilka Souza Brito Azevedo (Vice-Presidente)

Suplente – Kassiana Marques Vieira da Silva

Titular – Adenilson Rocha de Azevedo

Suplente – Jhonathan Moreira da Silva

Representante dos Discentes:

Titular – Maria Estefânia Farias Lima

Suplente – Marlene Rocha da S Azevedo

Parágrafo Único – Os membros do Conselho, ora nomeados, nada receberão pelo desempenho do mandato;

Art. 3º - O mandato dos membros nomeados terá término em 01/10/2026.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.



MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA
Prefeita Municipal